



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO o teor do processo apresentado pela Comissão de Licitação, pertinente a **Tomada de Preço nº 002/2019** a que trata o **Processo Administrativo nº 012/2019**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR a Empresa: **Plenus Consultoria e Planejamento EIRELI** inscrita no CNPJ nº 08.680.859/0001-09, vencedora do certame com o valor global de **R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais)**, e

II - HOMOLOGAR e ratificar a deliberação da CPL, para a emissão de empenho e contrato no valor de **R\$ R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais)**, com fulcro no art. 43 VI da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, com vista à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica abrangendo as áreas contábeis, orçamentária, financeira e patrimonial, com orientações e acompanhamento no envio das prestações de contas SICOM, SICAP, SICONFI, RGF, Balanço Geral, PCASP, MCASP e LRF Transparência do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, bem como e-Protocolo, e-Cjur atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Nioaque – MS em conformidade com o Memorial Descritivo dos Serviços, Edital e seus anexos na forma pactuada nas cláusulas contratuais.**

III – A CPL para providências pertinentes;

IV – Publique-se na forma legal.

Nioaque – MS, 22 de janeiro de 2020.

Ver. **DANILO BORTOLONI CATTI**
Presidente do Legislativo Municipal